

# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania**

### **PARECER N° 162/2013**

**Projeto de Lei n° 167/2013** – “Introduz alterações na Lei n° 1.723 de 21 de agosto de 2006”.

#### **RELATÓRIO:**

O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal visa introduzir alterações na Lei 1.723/06 como forma de adequar a composição do Conselho Municipal do Idoso à nova estrutura administrativa do Município.

O projeto recebeu proposta de alteração na Comissão de Justiça e Redação.

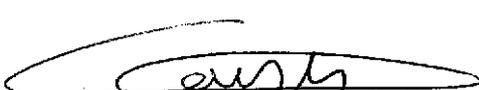
#### **VOTO DO RELATOR:**

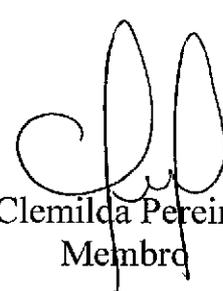
No que cumpre a presente Comissão analisar, não vislumbramos óbice quanto a sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão.

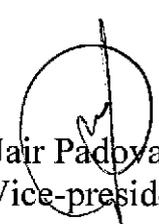
Sala das Comissões, aos 30 de outubro de 2013.

  
Adailton Sa dos Santos  
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

  
Cleuzer Marques de Lima  
Presidente

  
Clemilda Pereira  
Membro

  
Jair Padovani  
Vice-presidente